



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 392, de 7 de março de 2022

Altera o [Decreto nº 19/2021](#), que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 02/2022, de 3 de março de 2022, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER),

DECRETA:

Art. 1º - O [Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021](#), que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

d) Ademir Fogaça, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo; Suplente: Luciano Renatto Santos F. Lourenço.

...

III - ...

...

d) Marcelo Andreas Mendes, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Junior Rasbolt.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO